



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 002	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022

NOMEIA OS MENBROS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE CADASTRO DA EMURB.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

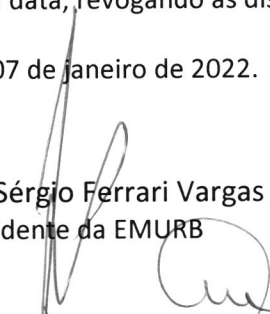
**R E S O L V E:**

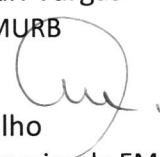
Art. 1º - Nomear os servidores Fabrício Dantas Freire Lima - CPF nº. 661.258.395-91, José Niceu Dantas - CPF nº. 116.760.515-20, Elvia Gislene Prudente - CPF nº 473.447.925-91, Iolanda Vieira Santos - CPF nº. 267.190.615-34, Ana Leda Dantas Santos – CPF nº. 588.255.095-53 e Ângela Damacena da Conceição - CPF nº. 454.671.105-00, esta na qualidade de Secretária, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Cadastro da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

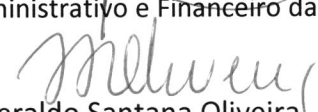
Art. 2º - O prazo de vigência da presente Comissão dar-se-á até o dia 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Aracaju, 07 de janeiro de 2022.

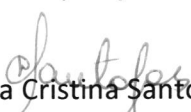
  
Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Presidente da EMURB

  
Almir Serôa Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

  
Geraldo Santana Oliveira  
Diretor de Obras Públicas da EMURB

  
Avilé Campos Dantas  
Diretor de Urbanismo da EMURB

  
José Alberto Bispo do Nascimento  
Diretor de Operações da EMURB

  
Tereza Cristina Santos Goes  
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO002